



EDIÇÃO, Nº 668 | ANO 04 | 01 DE OUTUBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.563/2024

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE POÁ”.

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 26/03/90.

DECRETA:-

Art. 1º. Fica designada a Comissão Técnica de Avaliação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Poá, que será composta pelos seguintes membros:

- Representantes da Secretaria de Turismo

- **Mário Oliver Santos Candelária**

- **Priscila Ikenaga**

- **Renata do Carmo Iglesias de Faria**

- Representantes da Secretaria de Educação

- **Edson Francisco Aguiar**

- Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais

- **Thiago Santana Cavaletti**

- **Pedro Luis Batista Tomasulo**

- Representante da Secretaria de Obras Públicas

- **Guilherme Galhardo de Camargo**

- **Manoel Messias dos Santos Cezar**

- Representantes da Secretaria de Habitação e Interesse Social

- **Antonio Carlos Pereira Santos**

- **Renata de Jesus Soares**

- Representante da Secretaria de Cultura

- **Simone Aparecida Romualdo**





EDIÇÃO, Nº 668 | ANO 04 | 01 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.563/2024

.....fls.2

- Representante da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Relações do Trabalho

- **Karen Rocha Brito da Costa**

- Representante da Secretaria de Esportes

- **Ana Maria de Souza**

- Representante da Secretaria de Saúde

- **Natália Correia da Silva Cavenatti**

- Representante da Secretaria de Segurança Urbana

- **Carlos Eduardo dos Santos Passos**

Art. 2º. Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o artigo anterior, esta será objeto de novo ato.

Art. 3º. Os membros da Comissão ora designada, exercerão as suas atividades, sem quaisquer ônus à Municipalidade, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em 26 de setembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 668 | ANO 04 | 01 DE OUTUBRO DE 2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 8.564/2024
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/90, e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido aos 28 de setembro de 2024 da **Excelentíssima Senhora GRAZIELA MOTA**, Ex-Funcionária Pública do Município de Poá, que atuou no cargo de Psicóloga durante 18 anos na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e atualmente exercia a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social no Bairro da Cidade Kemel.

DECRETA:-

Artigo 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Poá, em sinal de pesar pelo falecimento da Excelentíssima **Senhora GRAZIELA MOTA**.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 30 de setembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:-

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 668 | ANO 04 | 01 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 48.033/2024
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA PARCERIAS CELEBRADAS
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 13.019/2014”**

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Nomear a Senhora **Valéria Elenice Gonçalves**, portadora do CPF nº 320.716.488-97, Gestora das Parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil - **Associação Cultural Opereta**, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, dos seguintes Termos:

- Termo de Fomento nº 026/2024

Entidade: Associação Cultural Opereta

Objeto: “Projeto Mãos à Obra 2024”, que visa complementar recursos de atividades e projetos já em andamento, como custeio de realização de novas oficinas culturais.

- Termo de Fomento nº 027/2024

Entidade: Associação Cultural Opereta

Objeto: “Projeto Opereta Ativa 2024”, que visa promover melhor comodidade e infraestrutura do espaço, para alunos, educadores, grupos artísticos usuários e público frequentador.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.

Em, 27 de setembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 668 | ANO 04 | 01 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 48.034/2024
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”

A Prefeita do Município de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo ao disposto no Art. 2º, Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Passam a compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para as parcerias celebradas com a Organização da Sociedade Civil - **Associação Cultural Opereta** no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, mediante os **Termos de Fomentos nº 026 e 027/2024**, os seguintes membros:

- Diogo de Lima Dantas - CPF nº 327.606.068-05;
- Sandra Regina dos Santos - CPF nº 064.584.898-03, e
- Nildeni Oliveira de Almeida Barbosa - CPF nº 185.907.988-10.

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ.

Em, 27 de setembro de 2024.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 668 | ANO 04 | 01 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.035/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Processo nº 12071/2023;

R E S O L V E:

SUSPENDER, sem pagamento de remuneração, a partir do dia 07 de Outubro de 2024, o **Sr. Marcos Roberto da Silva**, RG 29.804.761-5, Agente Operacional, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, por 15 (quinze) dias, conforme teor do Processo supracitado, por violação das proibições dispostas no artigo 191, incisos I e XIV, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

Em, 30 de Setembro de 2024

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 668 | ANO 04 | 01 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2024 - PARTÍCIPES:-
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ, C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Sr. Emerson Tiago Viana – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21 e a Organização Social - **Instituto Felipe Matheus**, C.N.P.J. nº 31.872.715/0001-68, representada pela sua Presidente - Sra. Josenilda Maria da Silva; **PROCESSO** Nº 11.418/2024; **OBJETO:-** Adequação do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros recebidos por meio das Emendas Parlamentares Municipais nºs 11, 40 e 42/2023, visando a melhor utilização desses recursos públicos, a fim de utilizar o saldo remanescente de R\$ 23.762,45 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para aquisição de novos equipamentos – material permanente, sem alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria; **ASSINATURA:-** 30/09/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

EMERSON TIAGO VIANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Autoridade Competente por Delegação nos Termos do Decreto nº 7.960/21

